

## **PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PIBIC-JR**

A Coordenação do projeto de pesquisa **“A saúde pública no Paraná oitocentista: relatos e ações dos governos provincial e estadual com relação a doenças, higiene pública, vacinas e atendimento médico (1854-1900)”** torna público o processo de seleção de bolsista. O referido projeto é cadastrado no Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE do IFPR-Campus Campo Largo sob nº 23410.000478/2016-89 e foi contemplado com bolsa pelo Edital nº 015/2016 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior do IFPR (PIBIC-Jr).

### **1- DO PROGRAMA**

**1.1-** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) é destinado a estudantes do Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante.

**1.2-** Sua finalidade é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes mediante sua participação em atividade de pesquisa orientado por pesquisadores qualificados.

### **2- DO PROJETO DE PESQUISA**

**2.1-** A pesquisa analisa os relatórios de governadores e secretários de governo do Paraná produzidos entre 1854 e 1900 com o objetivo de identificar as políticas de saúde pública e analisar seus resultados.

**2.2-** Os documentos analisados na pesquisa são disponibilizados em arquivos digitais pelo Arquivo Público do Paraná.

### **3- DA BOLSA**

**3.1-** A vigência da bolsa é de (12) doze meses, com início em março de 2017. Os bolsistas receberão R\$250,00 durante nove meses pelo IFPR e R\$ 100,00 pelo CNPq, totalizando R\$ 350,00 mensais. Nos 3 (três) últimos meses, receberão apenas R\$100,00 pelo CNPq.

**3.2-** O valor da bolsa será depositado em conta corrente do bolsista no Banco do Brasil.

#### **4- DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO BOLSISTA**

**4.1-** O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado em curso do IFPR- *Campus* Campo Largo e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas.

II- Não ter vínculo empregatício.

**4.2-** O aluno selecionado deverá atualizar seu currículo na Plataforma *Lattes* e desenvolver em conjunto com seu orientador um plano de atividades de pesquisa a ser realizado, com dedicação de **12 (doze) horas semanais**.

**4.3-** Não é permitido acumular esta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

**4.4-** O aluno bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica promovidos pelo *campus* e elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

#### **5- DAS INSCRIÇÕES**

**5.1-** O estudante deverá preencher uma ficha de inscrição (Anexo I).

**5.2-** As inscrições serão realizadas no dia **15 de fevereiro**, na sala 4 do Bloco Administrativo, obedecendo os seguintes horários: **entre 9 e 12 horas; e entre 14 e 16 horas**.

**5.3-** A lista de candidatos inscritos será divulgada às **17 horas do 15 de fevereiro**.

#### **6- DA SELEÇÃO**

**6.1-** O processo seletivo será constituído por análise do histórico escolar e prova escrita.

**6.2-** Na análise do histórico escolar, será considerado apto o aluno que apresentar frequência igual ou superior a 75% em cada uma das disciplinas;

**6.3-** A avaliação escrita ocorrerá no dia **17 de fevereiro**, às **9h30min**, na sala 4 do Bloco Administrativo.

**6.4-** A prova apresentará duas questões discursivas relacionadas às motivações e perspectivas do aluno em querer participar do projeto de pesquisa.

**6.5-** A prova terá valor de 10 pontos. Cada uma das questões vale 5 pontos. Os critérios de avaliação para cada questão são:

I- Respeito às normas de escrita da Língua Portuguesa (1 ponto)

II- Clareza e qualidade dos argumentos apresentados. (4 pontos)

**6.6** - O resultado da seleção será publicado no dia **20 de fevereiro de 2017**, às **09 horas**.

**6.7**- Os alunos poderão ter acesso às provas posteriormente requisitando-as ao professor coordenador do projeto.

## **7- ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**7.1**- O estudante classificado deverá entregar os seguintes documentos no dia **21 de fevereiro de 2017**:

**I**- Cópias de RG e CPF;

**II**- Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

**III**- Declaração de matrícula do estudante em curso de nível médio do IFPR;

**IV**- Histórico escolar atualizado;

**V**- Formulários entregues para preenchimento pelo coordenador do projeto: Ficha de inscrição, Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunta, Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa; autorização dos pais ou responsáveis; e questionário inicial para Bolsista de Iniciação Científica.

## **7- CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrições</b>	15 de fevereiro de 2017
<b>Prova escrita</b>	17 de fevereiro de 2017
<b>Divulgação do resultado</b>	20 de fevereiro de 2017
<b>Entrega de documentos pelo aluno classificado</b>	21 de fevereiro de 2017

Campo Largo, 10 de fevereiro de 2017.

Fábio Lucas da Cruz  
SIAPE 2190722  
Coordenador do projeto

Sandro Marcos Castro de Araújo  
SIAPE 1218002  
Vice-coordenador do projeto

\* O original encontra-se assinado.

## Anexo I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) A BOLSISTA

#### Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior

Estudante candidato(a) a bolsista:

Nome:

E-mail:

Curso:

Ingresso por cota? ( )sim ( )não Qual? \_\_\_\_\_

Endereço Res.:

CEP:

Projeto(s) no(s) qual(is) pretende participar:

Áreas do conhecimento (disciplinas) de interesse (indicar até 3 (três) em ordem de prioridade):

1

2

3

Local e data: